

COMUNICADO CRH- Rio Santa Joana e Maria do Doce 001/2026

**Entidades inscritas para o processo eleitoral do Comitê da Região Hidrográfica do Rio Santa Joana e Rio Santa Maria do Doce –
Quadrilênio 2026-2030**

RESULTADO PRELIMINAR

NOME DA ENTIDADE	SEGMENTO	RESULTADO PRELIMINAR	PENDÊNCIAS EM RELAÇÃO À DELIBERAÇÃO No.003/2026
CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo	Poder Público	Habilitado	
Ifes Campus Santa Teresa	Poder Público	Habilitado	
Prefeitura Municipal de Colatina	Poder Público	Habilitado	
Prefeitura Municipal de João Neiva	Poder Público	Habilitado	
Prefeitura Municipal de Santa Teresa	Poder Público	Habilitado	
Prefeitura Municipal do São Roque do Canãa	Poder Público	Habilitado	
Prefeitura Municipal de Itarana	Poder Público	Habilitado	
Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN	Usuários	Habilitado	
SAAE - Itaguaçu	Usuários	Pendências	Art.12: III – cópia comum do estatuto e/ou contrato social da instituição devidamente registrado nos termos da lei, com a identificação do cartório e transcrição dos registros no próprio documento ou certidão, e cópia da última alteração contratual;” e IV - cópia comum da ata de eleição e/ou posse da atual diretoria, devidamente registrada em cartório, ou, carta de apresentação quando for o caso de instituição que não possua diretoria, ou, no caso de firma individual, o requerimento de empresário registrado
Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental - SANEAR	Usuários	Pendências	Art.12: II - no caso de realizar atividade de captação e/ou barramento e/ou lançamento de efluente em recurso hídrico na região hidrográfica do Rio Santa Joana e Santa Maria do Doce, cópia da Portaria de Outorga



			<p>ou protocolo que comprove requisição da mesma, ou certidão de dispensa de outorga (no caso de uso considerado insignificante) ou declaração de uso de água subterrânea ou outro documento expedido pela AGERH referente à regularização de seu uso de água, conforme cada caso;</p> <p>III - cópia comum do estatuto e/ou contrato social da instituição devidamente registrado nos termos da lei, com a identificação do cartório e transcrição dos registros no próprio documento ou certidão, e cópia da última alteração contratual;</p> <p>V - cópia da inscrição atualizada no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas CNPJ, do Ministério da Fazenda, quando couber;</p> <p>e</p> <p>IV - cópia comum da ata de eleição e/ou posse da atual diretoria, devidamente registrada em cartório, ou, carta de apresentação quando for o caso de instituição que não possua diretoria, ou, no caso de firma individual, o requerimento de empresário registrado;</p>
Empresa Luz e Força Santa Maria S/A	Usuários	Pendências	<p>Art.12:</p> <p>IV - cópia comum da ata de eleição e/ou posse da atual diretoria, devidamente registrada em cartório, ou, carta de apresentação quando for o caso de instituição que não possua diretoria, ou, no caso de firma individual, o requerimento de empresário registrado;</p>
Sindicato dos Trabalhadores Rurais, agricultores e agricultoras familiares de Colatina Marilandia, São Domingos do Norte, e Governador Lindenberg	Usuários	Habilitado	
Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Santa Teresa	Usuários	Habilitado	
Acode - Associação Colatinense de Defesa Ecológica	Sociedade Civil	Pendências	<p>Art.13:</p> <p>II - relatório assinado pelo Representante Legal da entidade informando a(s) atividade(s)desenvolvida(s) nos últimos doze (12) meses, no âmbito da regiãohidrográfica, acompanhado(s)</p>

			<p>respectivo(s) comprovante(s). Não serão aceitas comprovações de participação em Conselhos Estaduais, Municipais e no CRH Santa Joana e Santa Maria do Doce;</p> <p>e</p> <p>VII - cópia da ata de eleição da diretoria, em exercício, registrada em cartório, quando couber</p>
Associação Capixaba em Defesa das Águas e da Mata Atlântica - ACADAMA	Sociedade Civil	Pendências	<p>Art.13:</p> <p>II - relatório assinado pelo Representante Legal da entidade informando a(s) atividade(s) desenvolvida(s) nos últimos doze (12) meses, no âmbito da região hidrográfica, acompanhado(s) respectivo(s) comprovante(s). Não serão aceitas comprovações de participação em Conselhos Estaduais, Municipais e no CRH Santa Joana e Santa Maria do Doce; NÃO ESTÁ ASSINADO PELO REPRESENTANTE LEGAL</p> <p>X - declaração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica do representante legal da entidade/instituição indicando seu preposto, solicitando o seu credenciamento (gov.br ou edocs).</p>
Associação dos Profissionais de Engenharia Ambiental do Espírito Santo - APEA	Sociedade Civil	Pendências	<p>Art.13:</p> <p>II - relatório assinado pelo Representante Legal da entidade informando a(s) atividade(s) desenvolvida(s) nos últimos doze (12) meses, no âmbito da região hidrográfica, acompanhado(s) respectivo(s) comprovante(s). Não serão aceitas comprovações de participação em Conselhos Estaduais, Municipais e no CRH Santa Joana e Santa Maria do Doce;</p> <p>IV - cópia da ata de fundação.</p>
Associação de Catadores Colatinense de Materiais Recicláveis - ASCCOR	Sociedade Civil	Pendências	<p>Art.13:</p> <p>II - relatório assinado pelo Representante Legal da entidade informando a(s) atividade(s) desenvolvida(s) nos últimos doze (12) meses, no âmbito da região hidrográfica, acompanhado(s)</p>



			<p>respectivo(s) comprovante(s). Não serão aceitas comprovações de participação em Conselhos Estaduais, Municipais e no CRH Santa Joana e Santa Maria do Doce;</p> <p>X - declaração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica do representante legal da entidade/instituição indicando seu preposto, solicitando o seu credenciamento (gov.br ou edocs).</p>
SINDAEMA – Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente do Estado do Espírito Santo	Sociedade Civil	Pendências	<p>Art. 13:</p> <p>II - relatório assinado pelo Representante Legal da entidade informando a(s) atividade(s) desenvolvida(s) nos últimos doze (12) meses, no âmbito da região hidrográfica, acompanhado(s) respectivo(s) comprovante(s). Não serão aceitas comprovações de participação em Conselhos Estaduais, Municipais e no CRH Santa Joana e Santa Maria do Doce;</p> <p>IV - cópia da ata de fundação;</p> <p>V - cópia do certificado atualizado de Cadastro Estadual de Organizações Cívicas de Recursos Hídricos - CEOCREH junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos –SEAMA ou Cadastro Estadual das Entidades Ambientalistas do Estado do Espírito Santo –CEEA, quando couber.</p>
Instituto Terra	Sociedade Civil	Pendências	<p>Art. 13:</p> <p>IV - cópia da ata de fundação;</p> <p>X - declaração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica do representante legal da entidade/instituição indicando seu preposto, solicitando o seu credenciamento (gov.br ou edocs).</p>



A Comissão Eleitoral ressalta que as instituições que se encontram com pendências devem encaminhar os documentos complementares pelo seguinte correio eletrônico crhsjmd@gmail.com, no período de 15 a 19/06/2026.

Comissão Eleitoral do Comitê da Região Hidrográfica dos Rios Santa Joana e Santa Maria do Doce, 12/06/202

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIA EMILIA BRUMAT
CIDADÃO
assinado em 12/06/2026 11:46:56 -03:00

GABRIELA PERIN SCARDUA
CIDADÃO
assinado em 12/06/2026 18:58:28 -03:00

JOAO EVANGELISTA ALVES
CIDADÃO
assinado em 13/06/2026 08:40:16 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/06/2026 08:40:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANANDA BERMUDES COUTINHO (AGENTE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HIDRICOS-AGERH -
COEPS - AGERH - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-73DFWQ>